



DE LICITAÇÃO  
Pag 28/40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.612.481/0001-59**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e o parecer favorável ao **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CRIANÇA MENOR IMPÚBERE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo a contratação através da empresa **DROGARIA LÍDER DE PINTÓPOLIS LTDA**, CNPJ: 41.578.494/0001-73, representada por **MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA**, no valor global de R\$ 2.515,50 (Dois mil quinhentos e quinze).

Resolve **RATIFICAR**, a justificativa apresentada com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 23 de novembro de 2023.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS-MG**  
**Ley Lopes dos Santos-Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**